

CÂMARA MUNICIPAL
DE FUNDÃO
PROTÓCOLO

15 de 1. 2014

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

690/2014

INDICAÇÃO CMF N.º 112/2014.

"Que o Poder Executivo providencie por meio da Secretaria Municipal de Saúde a seleção e contratação de mais um técnico em Radiologia para atuar nos fins de semana no pronto atendimento de Fundão, neste município."

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

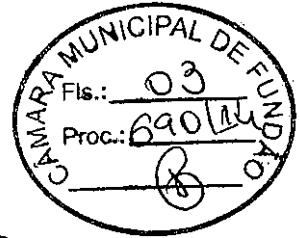
O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. INDICAR a Exm^a Prefeita Sr^a MARIA DULCE RÚDIO, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DO PODER EXECUTIVO PROVIDENCIAR POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE A SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE MAIS UM TÉCNICO EM RADIOLOGIA PARA ATUAR NOS FINS DE SEMANA NO PRONTO ATENDIMENTO DE FUNDÃO, NESTE MUNICÍPIO.**

Atualmente, o Pronto Atendimento da Sede do município (P.A de Fundão) dispõe de apenas um profissional de radiologia durante o dias da semana. Porém, durante os fins de semana este mesmo profissional fica de sobreaviso para qualquer emergência.

Diante da demora no atendimento, muitas vezes o paciente acaba sendo encaminhado para outros municípios, em decorrência da gravidade do caso, por não dispor de tempo para aguardar a chegada desse profissional.

Assim, a demanda do município tem se mostrado cada vez maior havendo a necessidade da contratação de mais um profissional com horário de 20 horas semanais, para atender no equipamento de Raio X do pronto atendimento, pois a maioria das pessoas que utilizam este tipo de atendimento são oriundos de encaminhamentos urgentes do Pronto Atendimento do município.

Considerando os elevados encaminhamentos que diariamente são solicitados a este tipo de exames, e tendo em vista, a disposição de somente um funcionário nesta pasta atendendo 20 horas semanais, é de suma importância a contratação deste profissional para suprir a demanda de atendimentos.

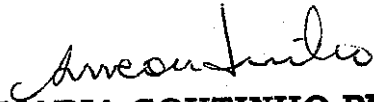


CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

São inúmeras pessoas que procuraram os Vereadores reclamando da demora do atendimento, justamente pela falta de profissional.

Diante da relevância apresentada, peço especial atenção por parte desse Poder Executivo a fim do atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 15 de setembro de 2014.


ANGELA MARIA COUTINHO PEREIRA
Vereadora do Município de Fundão (DEM)